

PORTARIA Nº 1000, DE 29 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.023963/2024-37,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sandra Maria Meira da Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 165.348-2, lotada na Direção do Foro da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, reduzindo em duas horas sua jornada de trabalho, sem necessidade de compensação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do inciso II do art. 2º, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente